

Memorando nº. 159/2022 - SMS

Cajamar, 28 de janeiro de 2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO – SMPAG.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
A/C César.**

**Assunto: Resposta Impugnação Biomega Medicina Diagnóstica LTDA.
Ref.: Pregão Presencial 93/2021.**

Prezado,

Vimos por meio deste, em resposta a impugnação da empresa em
epígrafe, apresentar o que segue:

**1) Prestação de serviços de urgência e emergência (UPA
24 Horas / Hospital Municipal).**

Conforme descrito no edital, os serviços de Urgência e
Emergência não estão contemplados, portanto, não haverá realização de
exames para estes serviços.

Salientamos que tais informações já foram objeto de
questionamentos, a resposta que é parte integrante deste edital já se encontra
publicada.

2) Unidades de Saúde que compõe os serviços prestados.

O laboratório contratado prestará serviços por solicitação das
Unidades de Saúde da Família – USFs, UBSs e futuramente Complexo de
Saúde Cajamar (13 unidades de Saúde e Serviços Especializados do
Município), atualmente apenas 03 USFs tem sala de coleta de material para
exames, sendo elas USF Guaturinho, USF Ponunduva e USF Nadília de

Oliveira Santos (KM 43), logo as solicitações de exames serão encaminhadas aos polos de coleta e processamento no município.

Diante desta necessidade é solicitado ao vencedor que sejam instalados 02 polos de coleta e processamento no prazo de até 30 dias, tendo em vista a impossibilidade de paralisação deste serviço essencial.

3) Da necessidade de 2 polos de coleta e processamento.

O impugnante sugere possível direcionamento quanto a esta solicitação, cabe-nos esclarecer que tal solicitação vem de encontro a necessidade do município, visto que a maioria das unidades de saúde não tem estrutura física (salas de coleta), também não dispomos de equipes para coleta na maioria das unidades de saúde que compõe a rede municipal.

Cabe-nos ainda ressaltar que a solicitação garante melhor qualidade nos serviços uma vez que praticamente não há transporte de material biológico para fora do município, o que minimiza ao máximo imprevistos com o transporte e até condições meteorológicas, uma vez que a região apresenta inúmeros pontos de alagamentos durante os períodos de chuvas, os polos de coleta e processamento garantem também respostas mais rápidas e efetivas quanto a resultados.

Diante de todo o exposto, a impugnação pretendida não merece guarida, devendo o Pregão acontecer como previsto.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Patricia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar - SP

Patricia Haddad
Secretária de Saúde